

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 12022/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos ao(à) Defensor(a) Público(a), no período de 02 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

Nº Processo	Defensor Público	Matrícula	Período	Local de Exercício
3453453q2	ROBERTO CARLOS PRADO FREIRE	181.538-5	2º/2021	10ª Vara Cível da Comarca de Água Branca

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA

Data/Hora: 02/10/2026 09:23 (BRT)

Certificado por: ICP-Brasil

Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020